



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 909/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

**APROVA:**

**Acrescenta o parágrafo único ao art. 3.º da Resolução n. 431/1998, que institui o Título de Consagração Pública Municipal.**

**Art. 1.º** Fica adicionado o parágrafo único ao art. 3.º da Resolução n. 431/1998, com a redação abaixo:

**"Art. 3.º (...)**

**Parágrafo único. A entrega do Título poderá, excepcionalmente, ocorrer fora das dependências da Câmara Municipal, em solenidade realizada pela instituição homenageada, a requerimento do Vereador, despachado pelo Presidente, com representação da Casa por, no mínimo, 02 (dois) Vereadores. (AC)"**

**Art. 2.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder, 04 de abril de 2022.**

**SIDNEI TELLES**  
**Vereador-Autor**



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, Vereador**, em 04/04/2022, às 14:22, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0253324** e o código CRC **FEECC1FC**.